

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 21.362- EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA O PRAZO DE DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 20.952/2020, EM RELAÇÃO À LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, à luz da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; considerando o constante do Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020; Decreto Federal nº 10.489, 17 de setembro de 2020; Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020; e, Decreto Municipal nº 20.952/2020; tendo em vista realizar chamamentos públicos com o objetivo de analisar e selecionar propostas culturais apresentadas por trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural local;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12º

§ 1º

O prazo mínimo para ampla divulgação dos chamamentos públicos relacionados à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (14.017/20), a

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA ± 45206-903 ± Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

serem disponibilizados pela Prefeitura de Jequié, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Cultura e Turismo, será de 20 (vinte) dias corridos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.362 -S FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA ± 45206-903 ± Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br